



Parlamento Jovem Câmara Municipal de Araraquara

# *Manual de orientação*

# ***Parlamento Jovem Edição-2014***

***Câmara Municipal de Araraquara***



## ***Você sabe o que é o Parlamento Jovem?***

O Parlamento Jovem, edição 2014, foi criado na Câmara Municipal de Araraquara Resolução nº 416 de 28 de maio de 2014. Seu principal objetivo é oferecer aos jovens do 9º ano do ensino fundamental do município uma lição de cidadania, com o exercício, por um dia, dos trabalhos do Poder Legislativo.

Neste ano, o Parlamento Jovem será realizado no **dia 04 de dezembro de 2014**, na Câmara Municipal de Araraquara, sediada na Rua São Bento, 887 - Centro. Todos os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental, das escolas públicas e particulares do Município de Araraquara, que fizeram adesão ao Projeto, podem se candidatar para concorrer a uma das 18 cadeiras do Parlamento Jovem. Os alunos que desejarem participar devem preparar um trabalho em dupla na forma de um Projeto de Lei, obedecendo aos critérios estabelecidos neste manual.

Cada escola que fez a adesão deverá escolher apenas um projeto para participar e entregá-lo (impresso e em mídia digital – CD –, no formato doc. – Word) à Câmara Municipal, com sua respectiva ficha de inscrição preenchida e assinada, até o **dia 07 de novembro**, pessoalmente, pelo correio ou por e-mail. **É válido frisar que os projetos apenas serão aceitos dentro do prazo.** Na Câmara, a Diretoria Legislativa, selecionará os 18 melhores projetos apresentados, cujos autores serão designados como vereadores jovens.

A partir do **dia 21 de novembro**, os nomes dos 18 eleitos e seus respectivos suplentes serão divulgados no site da Câmara Municipal de Araraquara ([www.cmararaquara.sp.gov.br](http://www.cmararaquara.sp.gov.br)). As escolas e estudantes selecionados receberão um comunicado da Câmara Municipal sobre o resultado.

No Parlamento Jovem, os vereadores cederão seus lugares no Plenário para os vereadores e vereadoras jovens, que irão apresentar seus projetos, defendê-los e votar as propostas apresentadas pelos colegas.

### ***Fiquem atentos(as) ao CRONOGRAMA DO PARLAMENTO JOVEM/ 2014***

<b>Dia 07 de novembro</b>	Prazo final para entrega do Projeto de Lei e da Ficha de Inscrição na/para Câmara Municipal de Araraquara
<b>Dia 21 de novembro</b>	Prazo para divulgação dos <b>(18)</b> projetos selecionados pela Câmara
<b>Dia 28 de novembro Das 14 às 17 horas</b>	Pré-vivência da Sessão do Parlamento Jovem, nesta data ocorrerá uma dinâmica na Câmara, com os alunos titulares e suplentes dos <b>(18)</b> projetos selecionados. <b>Presença obrigatória.</b>
<b>Dia 04 de dezembro Das 15 às 17 horas</b>	Sessão Oficial do Parlamento Jovem 2014. <b>Presença obrigatória.</b>



## ***Para participar, é preciso escolher um Partido e propor um Projeto de Lei***

Os partidos dos jovens vereadores não são iguais aos dos vereadores oficiais. Os partidos dos jovens parlamentares serão temáticos. Isso significa que os temas ou assuntos preferidos dos estudantes definirão os partidos. Se um candidato quiser apresentar, por exemplo, um Projeto de Lei para melhorar a Cultura, deverá inscrever-se no Partido da Cultura. Se o assunto do seu interesse estiver ligado à Educação, então deverá filiar-se ao Partido da Educação. Após essa escolha, é necessário propor um **Projeto de Lei**. Para isto, o candidato deverá escolher um (1) entre os sete (7) temas ou partidos, a saber:

### **Partidos**

CULTURA



EDUCAÇÃO



EMPREGO



NATUREZA



ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO



TRÂNSITO E TRANSPORTE



SAÚDE





## Forma e conteúdo do **Projeto de Lei**

A Redação do **Projeto de Lei** deverá conter **duas partes básicas**. A **primeira** é o texto da lei propriamente dita, que traduz a ideia que o vereador está propondo; a **segunda** é sua justificativa.

### **EXEMPLO:**

#### **PROJETO DE LEI N° \_/2014**

Dispõe sobre a criação de programa visando à implantação de telhados verdes em escolas do município de Araraquara.

Art. 1º - Fica instituído através da presente lei um programa denominado "Telhado Verde", a ser executado em parceria com pessoas jurídicas de direito privado, instituições de ensino superior envolvidas com preservação ambiental para o apoio científico e técnico, organizações não governamentais, associações de bairros e afins, mediante convênios visando à implantação de telhados verdes em todas as escolas que fizeram adesão ao Projeto Parlamento Jovem – Edição 2014 – em defesa do meio ambiente da cidade de Araraquara.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, associações e afins, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º - A conservação dos telhados verdes caberá à comunidade que estimulará a participação dos alunos, pais e professores na promoção de núcleos ambientais para a melhoria da qualidade do ar e a ampliação das áreas de absorção da água da chuva, na cidade de Araraquara.

Art. 4º - Outras normas serão baixadas para a perfeita aplicação desta lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
NOME DO(A) ALUNO(A) TITULAR (EXTENSO SEM ABREVIACÃO)

\_\_\_\_\_  
NOME DO(A) ALUNO(A) SUPLENTE (EXTENSO SEM ABREVIACÃO)

\_\_\_\_\_  
NOME DA ESCOLA

Parlamento Jovem 2014 – **Partido da Natureza**

#### **JUSTIFICATIVA:**

Este projeto de lei visa a proporcionar um aumento das áreas de absorção da água da chuva, assim como a redução das enchentes na cidade de Araraquara.

A impermeabilização do solo da cidade de Araraquara é um dos fatores responsáveis pelas grandes enchentes da cidade; os telhados verdes, além de contribuir com



ampliação da área de absorção na cidade, difundiriam na população local, em especial às crianças e aos jovens, uma consciência do problema.

O papel da comunidade escolar é, naturalmente, voltado para o exercício da cidadania, através da preservação do telhado verde e da formação de núcleos ambientais na comunidade.

**FICA A DICA: A *Justificativa* é da maior importância**, pois nela o parlamentar explica a razão de apresentar o Projeto de Lei, sua necessidade, sua importância e pede o voto favorável dos demais parlamentares à proposta.

## ***Critérios para a seleção dos Projetos de Lei<sup>1</sup>***

Os Projetos de Lei propostos pelos jovens vereadores serão avaliados segundo os critérios abaixo:

### **Respeito ao formato de Projeto de Lei (2 pontos)**

Os projetos de lei apresentados deverão seguir as instruções e o exemplo contidos neste manual e na Oficina de Projetos de Lei nas escolas. Caso esteja fora do padrão, a proposta será eliminada.

### **Pertinência em relação ao tema do partido (2 pontos)**

A proposta do projeto deve estar ligada ao **tema do partido** escolhido pelo vereador jovem. Caso a proposta fuja totalmente do tema, o projeto será desclassificado.

### **Correção gramatical, concisão e clareza (2 pontos)**

Os projetos apresentados devem primar pela correção gramatical e ortográfica, já que é um documento importante. O texto também deve ser conciso, ou seja, em poucas palavras, o vereador jovem deve explicar sua proposta. Além disso, os textos dos projetos devem ser muito claros, sem frases que deixem dúvidas ou tenham duplo sentido.

### **Originalidade (3 pontos)**

Como vários projetos apresentados acabam trazendo ideias muito parecidas, a **originalidade é o critério que vale o maior número de pontos**. Os problemas da cidade de Araraquara são bem conhecidos por todos; portanto, propostas criativas para solucioná-los ou amenizá-los são muito bem-vindas.

### **Exequibilidade (1 ponto)**

De que adianta um projeto original se é impossível pô-lo em prática? Não teria cabimento um projeto que, para acabar com os congestionamentos em Araraquara, obrigasse as pessoas a circularem somente a pé. Então, pense em uma boa ideia, mas avalie se ela pode ser implementada.

---

<sup>1</sup> **Obs:** O **Manual de Orientação do Parlamento Jovem** da Câmara de Araraquara foi **adaptado** do Manual de Orientação do Parlamento Jovem Paulistano – 2014 – da Câmara Municipal de São Paulo.